



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 093/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000831-0,

DESIGNA, a contar de 30/06/2023, o servidor **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, Técnico do Poder Judiciário, Padrão A6, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz – Entrância Final, Padrão FG-PJ-12, vaga nº 910312000002, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, na 1ª Auditoria Militar, com supedâneo no art. 53, da Resolução nº 294/2023, do TJM/RS, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.471, de 03 de julho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).